

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV Nº 3153
14 de outubro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D.O. 3153 de 14/10/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.
Processo: 7948/2019 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços de avaliação imobiliária.
Valor: R\$ 480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA.
Processo: 7937/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de peças para manutenção da frota da SME, em adesão à ata de Registro de Preços nº18/2018 do município de Engenheiro Paulo de Frontin.
Valor: R\$ 16.341,79
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME.
Processo: 7745/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de água mineral galão de 20 litros.
Valor: R\$ 2.534,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 7958/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de hastes e perfis em metalon visando adequação do imóvel para instalação do CAPS.
Valor: R\$ 1.210,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INFONEW INFORMÁTICA LTDA.
Processo: 7925/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de um bebedouro.
Valor: R\$ 435,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 003/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 003/2019 para acréscimo de valor, com início em 11 de Outubro de 2019, da empresa **AUTO POSTO TURÇÃO**, dos seguintes itens:

- Combustível DIESEL S-10, de R\$ 3,99 para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8244/2018, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.505,56 (dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com crédito efetuado em 13/09/2019, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 8.081/2019, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 14.10.2019

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 057/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5695/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **MANOEL DE OLIVEIRA LIBANIO**, pelo falecimento de sua filha a servidora ativa **GISELE BEZERRA LIBANIO**, Auxiliar Administrativo “E” matrícula nº 706/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão de Pessoas, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 7º da Constituição Federal CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 2º da Lei 10.887/04 e Art. 36º Inc. II Alínea “a”; Art. 46 Inc. II; Art. 8º Inc. II, § 5º; da Lei Municipal 1.884/2012. SEM PARIDADE, a contar de 07 de julho de 2019, na importância de R\$1.707,26, (um mil setecentos e sete reais e vinte seis centavos) que foi o valor do último salário de contribuição da finada servidora.

Valor total do Benefício = R\$ 1.707,26

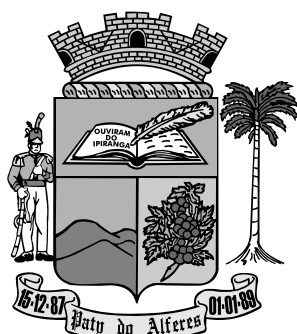
Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 07 de julho de 2019.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO Nº 001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Deliberação nº 001, de 18 de fevereiro de 2019 – CDF;

Considerando que diversos servidores deixaram de encaminhar os formulários de Avaliação de Desempenho Funcional, relativos ao período de julho 2017 a junho de 2018;

Considerando os termos constantes da Ata de Reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional, realizada no dia 02 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I - Fixar o dia 18 de outubro como prazo final para apresentação dos formulários de Avaliação de Desempenho Funcional, dos servidores abaixo relacionados, relativo ao período de julho 2017 a junho de 2018:

NOME	AVALIAÇÃO NÃO APRESENTADA		CARGO	LOTAÇÃO
	SERVIDOR	CHEFE		
CARLOS SIDNEI LEAL DE OLIVEIRA	X	X	MOTORISTA	EDUCAÇÃO
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	X	X	AUX. SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO
JOSINEA DA SILVA CUNHA	X	X	MERENDEIRA	EDUCAÇÃO
LENICE DUARTE VIANNA	X	X	MERENDEIRA	EDUCAÇÃO
LUCIANA CONSTANCIO DE BASTOS	X	X	AUX. SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALVES	X	X	AUX. SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO
GIL CLEBER GASPAR ROSA	X	X	ARTIFICE	EDUCAÇÃO
PAULO VINICIUS SANTOS MACHADO	X	X	AUX. DE OBRAS	EDUCAÇÃO
CARLOS ROBERTO SANTOS FILHO	X	X	AUX. DE OBRAS	OBRAS
CESAR RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA	X	X	AUX. DE OBRAS	OBRAS
JORGE LUIZ FORTUNATO DOS SANTOS	X	X	ARTIFICE	OBRAS
JOSE ANTONIO SANTOS	X	X	AUX. DE OBRAS	OBRAS
ADEMIR TADEU MONSORES DA CONCEIÇÃO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA		X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
ANGELICA FERREIRA LEITE	X	X	AUX. CONS. DENTÁRIO	SAÚDE
ANGELO DA SILVA AMARAL	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL	X	X	NUTRICIONISTA	SAÚDE
ANTONIO JOSE DE BRITO MACHADO	X	X	AUX. DE OBRAS	SAÚDE
CARLOS ANTUNES VIEIRA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALINDO	X	X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
CLAUDIO ERICH WILLNER	X	X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
DAVID RENATO ALVES DO NASCIMENTO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
DELICIO QUEIROS DE SIQUEIRA	X	X	AUX. DE OBRAS	SAÚDE
EDSON BARBOSA DA COSTA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
EDWARD MARQUES LOPES LEOA	X	X	AG. ADMINISTRATIVO	SAÚDE
ELIANE MILESI DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA		X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
EZAKENYLTONG MARTINS ALVES	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	X	X	MÉDICO	SAÚDE
FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA	X	X	AUX. SERV. GERAIS	SAÚDE
FLAVIO CARDOSO DUQUE ESTRADA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
HELIO DA SILVA RISPOLI	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
IVAN DA COSTA LESSA		X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
JOAQUIM MARIA GONCALVES SAMBADE	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOSE CARLOS DA SILVA IGREJA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOSE EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOSE HENRIQUE GOULART CARVALHO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOVACI DE CARVALHO COSTA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
LUCIANA PEREIRA PAES SARAIVA GOMES	X	X	MÉDICO	SAÚDE
LUIZ EDUARDO CARNEIRO DOS REIS	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
MARCELO MARCIO FIDELIS LIMA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
MARCOS LUIZ DE MOURA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
MAURO CEZAR DOS REIS MACHADO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
MONICA DA SILVA CAMPOS	X	X	AUX. ADMINISTRATIVO	SAÚDE
MONICA NOGUEIRA DA SILVA	X	X	PSICÓLOGO	SAÚDE
NATALIA DOS SANTOS VASCONCELOS		X	TEC. EM RÁIO X	SAÚDE
OSVALDO DE BARROS SALVADO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
SEBASTIANA AP. DE PROENÇA VIANNA	X	X	AUX. SERV. GERAIS	SAÚDE
SHEILA AREAS DA SILVA	X	X	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE
SOLANGE GOULART DE CARVALHO	X	X	PSICÓLOGO	SAÚDE
TANIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	X	X	AUX. SERV. GERAIS	SAÚDE
VANDERLEI DA COSTA ANDRADE	X	X	AUX. DE OBRAS	SOCIAL
PAULO CESAR FIUZA GOMES	X	X	AUX. DE OBRAS	SOCIAL

II - As Avaliações ou a justificativa de sua não apresentação deverão ser encaminhadas através de Memorando.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
 Presidente

REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO PRAZO

**CONTRATO Nº 225/2019****CONTRATO Nº 184/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 184/2019**, celebrado com **COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, tendo como objeto aquisição de um veículo ambulância tipo A (simples remoção) com tração 4 x 4 para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no valor total estimado de R\$ 186.500,00 (Cento e oitenta e seis mil, e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 225/2019**, celebrado com **ANA KAROLINA ANDRADE MARTINS**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo prazo de validade por 12 meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 08 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5948 de 14 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 226.550,00(DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.52	39	2003	R\$ 226.550,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 226.550,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	39	2001	R\$ 226.550,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 226.550,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5949 de 14 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	39	1995	R\$ 30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	39	2001	R\$ 30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 221/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 221/2019**, celebrado com **UNIVERSO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de prótese para confecção de próteses totais mandibulares e maxilares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 1.276,00 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.312,00 (Quinze mil, trezentos e doze reais) tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 223/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 223/2019**, celebrado com **BARONCINI CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5.951 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar dos anos de 2015 e 2016 conforme descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
689/2015	467/2015	62.680,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
492/2016	369/2016	8.605,01	Conforme solicitação da Sec. de Educação
492/2016	370/2016	8.000,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
494/2016	371/2016	3.214,35	Conforme solicitação da Sec. de Educação
490/2016	375/2016	506,12	Conforme solicitação da Sec. de Educação
1825/2016	424/2016	50.326,70	Conforme solicitação da Sec. de Educação
491/2016	623/2016	1.119,96	Conforme solicitação da Sec. de Educação
6308/2016	744/2016	32.255,20	Conforme solicitação da Sec. de Educação
6306/2016	747/2016	14.767,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
6310/2016	748/2016	23.360,95	Conforme solicitação da Sec. de Educação
7397/2016	859/2016	44.336,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
7399/2016	861/2016	25.188,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
7394/2016	863/2016	38.432,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
7395/2016	864/2016	78.600,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 14 de Outubro de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA do Diário Oficial 3152, 25 11/10/2019

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Miguel Pereira, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ

Itens Aderidos:

ONDE SE LÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Saibro.	M3	800	R\$ 56,50	R\$ 1.641.155,50
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 1.641.155,50
PERCENTUAL A ADERIR					100%

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Saibro.	M3	29.047	R\$ 56,50	R\$ 1.641.155,50
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 1.641.155,50
PERCENTUAL A ADERIR					100%

Empresa: J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 29.080.181/0001-95

Processo de Solicitação de Adesão: 7673/2019

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 066/2019, Pregão Presencial 035/2019. Objeto: Aquisição de Saibro. Validade: 21/08/2020.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

Divisão de Licitações e Contratos

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 152/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 3149 DE 08/10/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE "PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO", QUE VISA A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) PREVENDO ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARCOZELO E DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Onde se lê:

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Leia-se:

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Divisão de Licitações e Contratos

ERRATA NO EXTRATO DE JULGAMENTO DA CONCORRENCIA 004/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 3151 DE 10/10/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA CAPIVARA.

Onde se lê:

... Concorrência Pública 003/2018...

Leia-se:

... Concorrência Pública 004/2019...

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Divisão de Licitações e Contratos

ERRATA NO EXTRATO DE JULGAMENTO DA CONCORRENCIA 006/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 3151 DE 10/10/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Onde se lê:

... Concorrência Pública 003/2018...

Leia-se:

... Concorrência Pública 006/2019...

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 186/2019, NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019:**

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 186/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 186/2019**, celebrado com **VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, tendo como objeto a contratação de serviços de monitoramento interno para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência até 09 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE**CONTRATO Nº 186/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 186/2019**, celebrado com **VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, tendo como objeto a contratação de serviços de monitoramento interno para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência até 08 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 187/2019, NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3126 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 187/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 187/2019**, celebrado com **ARTUR DA FONSECA SILVA 014947941720** tendo como objeto a prestação de serviços de divulgação do Mascote Cavalo para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 3.800,00 (Tres mil, e oitocentos reais), tendo prazo de vigência até 08 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE**CONTRATO Nº 187/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 187/2019**, celebrado com **ARTUR DA FONSECA SILVA 014947941720** tendo como objeto a prestação de serviços de divulgação do Mascote Cavalo para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 3.800,00 (Tres mil, e oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 05 a 08 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019 – Sec. de Educação

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, para o exercício de 2020 (fevereiro a dezembro), diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17/06/2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4 de 02 de abril de 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A entrega das propostas será realizada no dia 27/11/2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, às 14:00 e as demais informações constam do Edital de Chamada Pública, conforme processo 7701/2019. O edital poderá ser retirado até o dia da entrega das propostas, entre 12:00 e 18:00h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro (24) 2485-1234 ramal 2203 ou no escritório da EMATER-RJ situado na Avenida Pascoal Carlos Magno, 650, Arcozelo (24) 2485-1896, nesta cidade.

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO:

PRODUTO	UN.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
ALHO	KG	2.016	R\$ 20,38	R\$ 41.086,08
BANANA PRATA	KG	19.775	R\$ 3,53	R\$ 69.805,75
LARANJA PERA	KG	16.450	R\$ 2,79	R\$ 45.895,50
INHAME	KG	784	R\$ 5,23	R\$ 4.100,32
ABOBORA MORANGA	KG	1.568	R\$ 3,46	R\$ 5.425,28
BETERRABA	KG	1.764	R\$ 2,81	R\$ 4.956,84
CENOURA	KG	3.136	R\$ 3,09	R\$ 9.690,24
TOMATE	KG	4.428	R\$ 2,93	R\$ 17.623,44
ABOBRINHA VERDE	KG	1.568	R\$ 3,32	R\$ 5.205,76
CHUCHU	KG	3.136	R\$ 3,37	R\$ 10.568,32
ALFACE	UNID	7.236	R\$ 1,46	R\$ 10.564,56
REPOLHO	KG	1.568	R\$ 2,68	R\$ 4.202,24
BATATA DOCE	KG	1.176	R\$ 3,61	R\$ 4.245,36
COUVE FLOR	UNID	696	R\$ 4,86	R\$ 3.382,56
MARACUJA	KG	749	R\$ 8,28	R\$ 6.201,72
VAGEM	KG	522	R\$ 6,74	R\$ 3.518,28
MAMÃO FORMOSA OU PAPAIA	KG	6.660	R\$ 4,48	R\$ 29.836,80
CEBOLA	KG	1.344	R\$ 4,65	R\$ 6.249,60
CEBOLINHA	MOLHO	1.980	R\$ 1,46	R\$ 2.890,80
SALSA	MOLHO	1.980	R\$ 1,46	R\$ 2.890,80
TANGERINA PONKAN	KG	2.820	R\$ 3,72	R\$ 10.490,40
BATATA BAROA	KG	784	R\$ 13,26	R\$ 10.395,84
BROCOLIS	UNID	696	R\$ 3,82	R\$ 2.658,72
MELANCIA	KG	8.720	R\$ 2,98	R\$ 25.985,60
CAQUI	KG	1.880	R\$ 6,94	R\$ 13.047,20
TOTAL				R\$ 350.918,01

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2019.

Daniel Galliac
Divisão de Compras
Secretaria Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 638/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SILVANA DOS SANTOS NARCIZO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 662/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **FACIL. OFIC. RECREAÇÃO**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME	CARGO:
CARLOS GABRIEL RODRIGUES LOPES	FACIL. OFIC. RECREAÇÃO

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
CARLA RANGEL TAVARES	FONOAUDIÓLOGO

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
ROSEMIRO FIGUEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
OMAR FARAH PAIXÃO	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 5º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 14 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 663/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor **DENILSON MONSORES DA SILVA**, no período 11/10/2019 a 30/10/2019.

CONSIDERANDO o memorando nº 094/2019 - SOP de 14/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição às férias do servidor supracitado, no período de 11/10/2019 a 30/10/2019, **FERNANDO CAMARGO**, matrícula nº 839/01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA – AGENTE POLÍTICO – INTERINO**.

Art. 2º - Após término do período da substituição das férias, o servidor volta automaticamente as atribuições do seu cargo de **GUARDA MUNICIPAL I "D"**.

Art. 3 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/09/2019

Carteira consolidada de investimentos - base (setembro / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO 3.922 / 4.392 / 4.604
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	4,644,839,03	4,00%	937	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	3,054,782,72	2,63%	115	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	5,185,083,48	4,46%	608	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	501,623,58	0,43%	963	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	11,144,219,60	9,59%	913	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	7,383,808,45	6,36%	681	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	14,301,539,88	12,31%	643	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	5,979,340,23	5,15%	1,389	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1,780,857,72	1,53%	95	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	9,006,316,26	7,75%	876	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	1,734,179,79	1,49%	1,212	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	238,722,40	0,21%	695	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BRANCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	14,029,359,71	12,08%	140	1,68%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	3,076,748,08	2,65%	758	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	D+33	Não há	5,139,360,59	4,42%	188	1,06%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "
BRANCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	6,366,142,41	5,48%	207	0,77%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3,006,086,61	2,59%	68	1,12%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	D+4	Não há	6,233,895,61	5,37%	2,880	3,38%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
GERAÇÃO FI AÇÕES	D+4	Não há	2,110,909,41	1,82%	16,925	0,64%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	3,178,956,34	2,74%	12,245	0,11%	Artigo 8º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	3,840,840,49	3,31%	214	0,73%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	4,240,403,00	3,65%	6,069	0,50%	Artigo 8º, Inciso III
Total			116.178.015,39				